



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH/CRH/DGP/PF

NOTA TÉCNICA Nº 28627062/2023-CGGP/DGP/PF

PROCESSO Nº 08200.012144/2023-69

INTERESSADO: POLÍCIA FEDERAL

SUMÁRIO

- I - SUMÁRIO EXECUTIVO
- II - JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS
- III - IMPACTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
- IV - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
- V - ANÁLISE:
 - a) descrição sucinta dos macroprocessos, produtos e serviços prestados pelo órgão ou entidade;
 - b) resultados pretendidos com a proposta;
 - c) descrição detalhada do perfil dos cargos que se pretende criar com a transformação proposta, bem como descrição do processo de trabalho que cada um dos perfis citados irá desempenhar no órgão ou entidade;
 - d) informações sobre como o órgão ou entidade chegou no quantitativo da demanda de servidores para a recomposição da força de trabalho;
 - e) descrição dos impactos da transformação de cargos no desempenho das atividades regimentais do órgão ou entidade e distribuição pretendida dos novos servidores nas unidades/setores que compõem o órgão ou entidade.
- VI - CONCLUSÃO

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente demanda trata de pedido de transformação de cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, de acordo com justificativas e objetivos lançados no **item II**, através da qual se pretende o incremento de seu efetivo com vistas a um melhor atendimento das demandas relacionadas à gestão de pessoal e promoção da saúde do servidor, como forma de fortalecimento de capacidade institucional por meio da melhoria das condições de trabalho e funcionamento, compreendidas as condições de caráter organizacional, o que tem como consequência um melhor desempenho no exercício de suas competências institucionais.

2. O **Impacto em Políticas Públicas** compõe o **item III** e demonstra sua afinidade com o plano plurianual de 2020-2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que estabeleceu entre suas metas e objetivos o combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.

3. Quanto ao **Impacto Orçamentário e Financeiro**, são prestadas informações no **Item IV**.

4. Por meio da **Análise (Item V)**, buscou-se demonstrar o processo de desgastes ocorridos nos últimos anos e, mesmo com a realização do **último concurso, ocorrido em 2014, único certame posterior ao de 2004**, não foi este suficiente para suprir as carências existentes, visto que temos um elevado número de vacâncias. Neste item abordamos questões como evolução do efetivo, ocorrências de vacâncias, cessões, previsões de aposentadorias, dentre outros temas.

5. Finalmente, a **Conclusão**, constante no **item VI**, é o resultado de todo o levantamento e demonstração esboçados nesta Nota Técnica, a qual evidencia a necessidade apresentada de transformação de cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, com vistas a posterior realização de concurso público, caso autorizado, para a recomposição do efetivo de acordo com as atuais necessidades do órgão e com seus objetivos estratégicos.

II - JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

6. Entre 1985 e 2022, a Polícia Federal vem suportando **aumento da demanda de seus serviços**, não apenas em decorrência do crescimento populacional, mas também em razão da necessidade de repressão a crimes mais complexos e até mesmo ampliação de suas atribuições, o que, naturalmente, exige o aumento proporcional do seu efetivo. No entanto, o aumento da demanda não correspondeu, nas mesmas proporções, ao incremento do efetivo de servidores.

7. Além da ampliação das demandas da instituição, muitas foram as mudanças, no período, quanto à visão e forma de gestão do órgão, voltada atualmente não só para a eficiência e eficácia de suas ações como também para a valorização de seu efetivo, com vistas a reforçar seu comprometimento com o Órgão e suas condições gerais de saúde e bem-estar para redução de afastamentos e outras intercorrências que acabem por prejudicar os serviços prestados e o desempenho de suas funções institucionais. Dessa forma, tem-se verificado, nos últimos anos, a necessidade de incremento dos serviços de atenção biopsicossocial do órgão, de modo que a **promoção da valorização dos servidores e o aperfeiçoamento da alocação da força de trabalho** passaram, inclusive, a constituir **objetivos estratégicos da Polícia Federal** para os anos de 2022/2023.

8. O efetivo de apoio administrativo da Polícia Federal encontra-se em estado crítico, sendo observado que em algumas unidades já se verifica a insuficiência do número de servidores para executar todas as atribuições constitucionais e legais do órgão, por meio do apoio logístico e de suporte aos servidores. Há unidades da Polícia Federal que não contam com **nenhum** servidor da carreira administrativa.

9. Existe, portanto, o risco de ocorrer um colapso da atividade-meio, impactando na execução da atividade-fim, fazendo com que se passe a priorizar apenas atividades mais urgentes, uma vez que, para a execução de uma atividade policial, existe todo um contingente de efetivo voltado para realização de procedimentos que consistem desde o preenchimento de formulários para a execução da missão, sua organização, bem como o funcionamento das diversas unidades da Polícia Federal, além de, no caso dos profissionais que se busca alcançar com a presente proposta, o adequado atendimento biopsicossocial dos servidores que integram seus quadros, como forma de reforçar a capacidade de seus recursos humanos para que o órgão cumpra sua função constitucional.

10. Especificamente quanto aos profissionais da área de saúde, a situação é ainda mais crítica, uma vez que, embora a Instituição tenha recebido um considerável incremento em seu efetivo da carreira policial, acarretando, conseqüentemente, as demandas por perícias médicas e atendimento biopsicossocial, os últimos concursos realizados para os cargos do PEC ocorreram em 2014 e 2004, os quais não foram suficientes para suprir as carências existentes, mesmo porque priorizadas outras especialidades.

11. Cumpre observar, ainda, que a partir do Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, que instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, subordinado ao Ministério da Economia, servidores do cargo de médico, por exemplo, não obstante sua escassez nos quadros da Polícia Federal, foram demandados a integrar juntas médicas periciais por força de Acordos de Cooperação Técnica - ACTs firmados pelas superintendências do Órgão nos Estados da Federação em atendimento às disposições do Decreto. Dessa forma, diversas unidades descentralizadas da Polícia Federal acabaram por ceder seus profissionais de saúde para atuarem diretamente na rede SIASS em Universidades Federais, INSS e Ministérios, em claro prejuízo para o Órgão, uma vez que, desde a criação do SIASS em 2009, não se obteve êxito em realizar novos concursos para repor a saída gradual de tais profissionais e a própria rede, atualmente, enfrenta o mesmo problema da carência de servidores para atender às demandas dos vários órgãos partícipes.

12. Não fosse isso, diversas iniciativas voltadas à promoção da saúde do servidor no âmbito da Polícia Federal, como a criação das equipes de atendimento biopsicossocial e a implantação do Projeto Rosa dos Ventos, cujo objetivo é a promoção da saúde mental e da qualidade de vida no ambiente de trabalho, dependem de uma adequada estruturação com o direcionamento de servidores com perfil adequado e aptos ao atendimento das demandas.

13. Por esta razão, verifica-se a necessidade de readequação de cargos vagos, constantes do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, com vistas à posterior instituição de processo de recrutamento e seleção do órgão de acordo com as necessidades atualmente verificadas, de modo a possibilitar o ingresso de servidores com a finalidade de evitar a paralisação de algumas das atividades da Polícia Federal e a inviabilização da consecução de seus objetivos estratégicos de forma plena. O recrutamento de pessoal se constitui na mais importante etapa para o desenvolvimento da instituição pública, devendo refletir as demandas que lhe são apresentadas. Neste sentido, a transformação de cargos vagos no Plano Especial de Cargos e seu provimento coadunam-se com o fortalecimento da capacidade institucional do órgão, a melhoria do seu funcionamento e o aprimoramento de serviços à sociedade.

14. Em levantamento realizado no âmbito desta Polícia Federal, por meio do Sistema SIAPE, identificou-se a seguinte quantidade de cargos vagos de nível superior do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, na forma abaixo:

CARGOS VAGOS
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA POLÍCIA FEDERAL - NÍVEL SUPERIOR

Cargos	Código	Total
ADMINISTRADOR		26
ARQUIVISTA		9
ASSISTENTE SOCIAL		13

BIBLIOTECÁRIO		1
CONTADOR		9
ECONOMISTA		3
ENFERMEIRO		3
ESTATÍSTICO		4
FARMACÊUTICO		2
MÉDICO		70
NUTRICIONISTA		1
ODONTÓLOGO - 30 HORAS		1
ODONTÓLOGO - 40 HORAS		11
PSICÓLOGO		6
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		13
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL		3
TOTAL GERAL		175

15. A presente Nota Técnica demonstra a necessidade e a viabilidade de transformação de cargos vagos do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal como ação necessária ao cumprimento do planejamento do órgão, em face da crescente demanda de cumprimento de sua missão constitucional, tendo como parâmetro o atual quantitativo de servidores detentores dos cargos que se pretende transformar e os dados relacionados à evolução de efetivo, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

16. Dadas as crescentes demandas do Órgão no atendimento e acompanhamento biopsicossocial de seus servidores e a necessidade de estruturação das Unidades de Atendimento Biopsicossocial em suas unidades descentralizadas, já mencionadas, estima-se que a transformação de cargos vagos de nível superior de outras especialidades para aqueles relacionados à área de saúde, conforme exposto mais à frente, permitirá suprir a extrema carência de tais servidores atualmente existente na Polícia Federal.

17. O Decreto nº 9.739/2019, que dispõe sobre as medidas organizacionais para aprimoramento da Administração Pública, prevê, em seu art. 2º, § 2º, I, a criação e a **transformação de cargos e funções** como um dos meios necessários ao alcance do fortalecimento da capacidade institucional do órgão e que poderá proporcionar melhorias em seu funcionamento e melhor desempenho no exercício de suas atribuições, especialmente na execução de programas do Plano Plurianual – PPA 2020-2023.

18. Conforme art. 3º do referido Decreto, torna-se necessário encaminhar ao Ministério da Economia:

I - a justificativa da proposta, caracterizada a necessidade de fortalecimento;

II - a identificação sucinta dos macroprocessos, dos produtos e dos serviços prestados pelos órgãos e pelas entidades; e

III - os resultados a serem alcançados com o fortalecimento institucional.

19. Em relação aos documentos e informações exigidos, dispõe o art. 5º do mesmo Decreto, *in verbis*:

Instrução das propostas

Art. 5º As propostas sobre as matérias de que trata o § 2º do art. 2º submetidas ao Ministério da Economia serão acompanhadas de:

I - ofício:

a) do Ministro de Estado ao qual o órgão ou a entidade seja subordinado ou que seja responsável por sua supervisão; ou

b) do Presidente do Banco Central do Brasil;

II - minuta de exposição de motivos, quando necessário;

III - minuta de projeto de lei ou de decreto e seus anexos, quando necessário, observado o disposto no Decreto nº 9.191, de 2017;

IV - nota técnica da área competente; e

V - parecer jurídico.

20. Assim, a presente Nota Técnica vem fundamentar a solicitação de transformação dos cargos atualmente vagos de Administrador, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Economista, Estatístico, Farmacêutico, Nutricionista, Odontólogo - 30 horas, Odontólogo - 40 horas, Técnico em Assuntos Educacionais e Técnico em Comunicação Social, todos de nível superior e de provimento efetivo, integrantes do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em cargos de Assistente Social, Enfermeiro e Psicólogo, igualmente de nível superior e de provimento efetivo, distribuídos na forma abaixo indicada:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO TRANSFORMADO	CÓDIGO	QUANT.
ADMINISTRADOR	432005	26	PSICÓLOGO	432011	34
BIBLIOTECÁRIO	432017	1			
ECONOMISTA	432004	3			
NUTRICIONISTA	432084	1			
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	432016	3			
ARQUIVISTA	432002	9	ENFERMEIRO	432010	22
CONTADOR	432006	4			
ESTATÍSTICO	432007	4			
FARMACÊUTICO	432012	2			
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	432008	3			
ODONTÓLOGO – 30 HORAS	432086	1	ASSISTENTE SOCIAL	432001	12
ODONTÓLOGO – 40 HORAS	432013	11			

21. Frisa-se que a presente proposta não implica qualquer alteração na estrutura organizacional da Polícia Federal e tampouco acarretará, por si só, impacto financeiro, buscando tão somente a transformação de cargos vagos de nível superior existentes no Plano Especial de Cargos para outros de mesmo nível e remuneração já constantes igualmente da estrutura de apoio da Polícia Federal, como medida necessária ao fortalecimento da capacidade institucional do órgão, à manutenção dos serviços, ao melhor desempenho das atribuições e à execução dos programas do plano plurianual, tendo como parâmetros seus objetivos estratégicos e dados relacionados à evolução do efetivo, observadas as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

22. A transformação pretendida ampliará a possibilidade de oferta de cargos na área de saúde, reforçando a capacidade do Órgão na consecução de seus objetivos institucionais voltados à promoção da saúde do servidor com a instituição nas unidades de equipes de atendimento biopsicossocial, como meio de melhorar a gestão de processos e governança da instituição.

III - IMPACTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

23. A transformação de cargos vagos de nível superior do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal coaduna-se com o fortalecimento da capacidade institucional do órgão, a melhoria de seu funcionamento e o aprimoramento da prestação de serviços à sociedade.

24. O fortalecimento da atividade-meio, especialmente quando relacionada ao atendimento e acompanhamento da saúde e bem-estar do servidor, está diretamente associado à melhoria na atuação da atividade-fim do órgão e ao cumprimento de sua missão constitucional, sendo essencial ao desenvolvimento de Programas do Governo Federal, como o Programa 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, e o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil, dentre outros.

25. Além do fortalecimento das atividades de polícia judiciária por meio da prestação de assistência biopsicossocial aos servidores envolvidos diretamente em tais funções e submetidos a condições de trabalho desgastantes e com altos graus de pressão e periculosidade, os ocupantes do Plano Especial de Cargos podem atuar diretamente em colaboração na formação e capacitação dos servidores na Academia Nacional de Polícia, com a identificação de perfis profissiográficos e apoio médico e psicossocial.

26. No rol de atividades desenvolvidas pela Polícia Federal a serem fortalecidas com a previsão de novos cargos do Plano Especial de Cargos, destacam-se alguns objetivos do Programa Temático de Segurança Pública, como o apoio no Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, constantes do Plano **Plurianual 2020-2023 da União**, instituído pela Lei nº 13.971/2019.

27. São metas previstas no Plano Plurianual:

050X - Alcançar 80% do índice de direitos promovidos aos cidadãos, de acesso ao acervo da memória nacional, da defesa do mercado concorrencial e do consumidor e da aplicação da justiça na gestão de ativos;

050N - Realizar 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA.

PROGRAMA: 5015 - Justiça

Diretriz: 01 - Aprimoramento da governança, modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização dos serviços governamentais e redução do tamanho do Estado

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	330.154	352.842
Despesas Correntes	185.383	271.001
Despesas de Capital	144.771	81.841
Valores Globais	330.154	352.842
	682.996	

OBJETIVO: 1210 - Fortalecer a Promoção de Direitos e a Aplicação da Justiça

META: 050X - Alcançar 80% do índice de direitos promovidos aos cidadãos, de acesso ao acervo da memória nacional, da defesa do mercado concorrencial e do consumidor e da aplicação da justiça na gestão de ativos

Unidade de medida: percentual

Descritor de desempenho: Índice de Direitos Promovidos

Linha de base: 75,32

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 80,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	80,00

PROGRAMA: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Diretriz: 03 - Intensificação do combate à corrupção, à violência e ao crime organizado

Órgão Responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.746.635	4.928.450
Despesas Correntes	1.247.141	3.409.428
Despesas de Capital	499.494	1.519.022
Valores Globais	1.746.635	4.928.450
	6.675.085	

OBJETIVO: 1206 - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento

META: 050N - Realizar 20.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA

Unidade de medida: Quantidade de operações

Descritor de desempenho: Índice de Operações de Combate à Criminalidade

Linha de base: 4.727,00

Data de referência: 31/12/2018

Valor previsto ao final do PPA: 20.000,00

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Nacional	20.000,00

28. Dentre as políticas públicas previstas no PPA 2020-2023 encontra-se o Aparelhamento e Modernização da Polícia Federal, vinculada aos objetivos de Governança, Gestão e Suporte, à qual se encontram diretamente relacionados os objetivos e ações estratégicas constantes do **Plano Estratégico da Polícia Federal**, aprovado pela [Resolução CGPF/PF nº 06, de 10 de outubro de 2022](#):

- Objetivo: Desenvolver a Cultura de Gestão Estratégica
 - Consolidar o uso do planejamento estratégico na gestão
 - Impulsionar a gestão de processos e projetos
 - Fomentar a gestão do conhecimento, a pesquisa e a inovação
 - Incrementar acordos e parcerias nacionais e internacionais
- Objetivo: Valorizar os Servidores
 - Efetivar a gestão por competência
 - Fomentar ações para saúde do servidor
 - Promover ações para qualidade de vida no trabalho
 - Aperfeiçoar os mecanismos de comunicação interna
 - Incrementar ações para o desenvolvimento dos servidores
 - Preparar os servidores para aposentadoria
- Objetivo: Aperfeiçoar a Alocação da Força de Trabalho
 - Aprimorar o processo de recrutamento e seleção
 - Aprimorar o processo de dimensionamento da força de trabalho
 - Apoiar o servidor recém-empessoado ou recém-removido
 - Aprimorar os mecanismos para progressão funcional e para avaliação de desempenho
 - Desenvolver a cultura de liderança
 - Aprimorar a política de remoção do servidor
 - Valorizar lotações de difícil provimento
- Objetivo: Fortalecer o Enfrentamento à Criminalidade
 - Potencializar as ações de prevenção e repressão à criminalidade com ajuda de novos meios tecnológicos
 - Priorizar investigações proativas com base em análise criminal
 - Descapitalizar organizações criminosas e prender seus líderes
 - Aprimorar o tratamento de notícias crimes com foco na otimização e eficiência da investigação e ampliação das bases de dados
 - Intensificar a cooperação internacional na área de polícia judiciária
 - Reforçar a atuação policial em áreas de fronteiras
 - Aprimorar os mecanismos de análise e inteligência policial
 - Sistematizar os procedimentos para gestão da qualidade da prova pericial
 - Padronizar, centralizar e integrar a identificação e as informações criminais
 - Gerenciar e manter Banco Nacional de Perfis Genéticos
 - Gerenciar e manter Banco Nacional de Perfis Balísticos
 - Promover a aplicação de geotecnologia em apoio a funções de segurança pública, polícia judiciária e administrativa
- Objetivo: Fomentar as Ações em Benefício da Cidadania
 - Resguardar os direitos humanos
 - Otimizar os serviços ao usuário/cidadão
 - Garantir a identificação inequívoca do cidadão
 - Modernizar os controles regulatório e fiscalizatório
- Objetivo: Conferir Efetividade no Emprego dos Recursos
 - Otimizar a gestão das obras e da infraestrutura
 - Padronizar a gestão de compras e contratações
 - Uniformizar a gestão orçamentária e financeira
- Objetivo: Aprimorar a Estrutura e os Serviços de TIC
 - Fortalecer a gestão de TI
 - Certificar a entrega e o suporte dos serviços de TIC
 - Assegurar o atendimento de demandas de TIC
- Objetivo Institucional: Consolidar a Governança e os Mecanismos de Controle Institucional
 - Aprimorar o ambiente de controle interno
 - Implantar a gestão de riscos
 - Adotar boas práticas na comunicação interna e externa
 - Promover a *accountability* e a Transparência da Gestão

29. Ressalte-se, ainda, a convergência da presente proposta com o [Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social \(PNSPDS\) 2021-2030](#), em especial com sua Ação Estratégica 10, que visa a "aperfeiçoar as atividades de segurança pública e defesa social por meio da melhoria da capacitação e da valorização dos profissionais, do ensino e da pesquisa em temas finalísticos e correlatos", a qual estabelece como quesitos, entre outros:

- Aprimorar o processo de seleção, investigação social, formação, avaliação de estágio probatório e educação continuada dos profissionais de segurança pública e defesa social;
- Promover a atualização continuada dos perfis profissiográficos e das matrizes curriculares;
- Fortalecer o Programa Nacional de Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida e os demais programas relacionados à valorização desses profissionais, no intuito de elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar projetos que contribuam com o aumento da qualidade de vida, saúde biopsicossocial, moradia, assistência social e proteção;

- Fortalecer os mecanismos de proteção dos profissionais de segurança pública e defesa social e incentivar a pesquisa e a análise de indicadores de mortos e feridos em decorrência do exercício da função ou do ofício, de forma a delinear estratégias para a diminuição desses índices.

IV - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

30. Considerando que se pretende a transformação de cargos de nível superior em outros de mesmo nível de escolaridade já constantes do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, a medida solicitada, por si só, não é capaz de gerar impacto financeiro.

V - ANÁLISE

31. O Plano Especial de Cargos da Polícia Federal foi instituído pela Lei nº 10.682/2003 e é integrado pelos servidores administrativos de nível superior e intermediário. Na apresentação e detalhamento referente à presente proposta, destacam-se os itens a seguir, de acordo com as orientações do Decreto nº 9.739/2019, visando contextualizar o quadro de efetivo da Polícia Federal, bem como demonstrar a necessidade de readequação do mesmo às atuais necessidades e objetivos estratégicos do Órgão, considerando os grandes desafios a serem enfrentados no cumprimento de suas atribuições constitucionais, bem como o de alcance das metas traçadas pela instituição, as quais também encontram consonância com os propósitos do Plano Plurianual PPA 2020/2023, apresentados no item III desta Nota.

A) DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MACROPROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

32. A arquitetura de processos da Polícia Federal está representada por 25 macroprocessos, detalhados nas tabelas anexas (28654915 e 28654941), dos quais 14 são considerados macroprocessos finalísticos, de acordo com a Instrução Normativa nº 114-DG/PF, de 06/07/2017:

ARQUITETURA DE PROCESSOS DA POLÍCIA FEDERAL
ANEXO I - DIAGRAMA DE MACROPROCESSOS



Investigação Criminal - Consiste no conjunto de processos que visa à apuração das infrações penais e respectiva autoria, incluindo aquelas a cujo teor deva ser dado tratamento sigiloso, sendo formalizado por meio de instrumentos como inquérito policial e termo circunstanciado, que configuram a exteriorização da investigação criminal. Inclui as operações policiais necessárias à obtenção do conjunto probatório necessário à conclusão da investigação.

Inteligência Policial - Consiste no conjunto de processos relativo à atividade de produção e proteção de conhecimentos exercidos pela Polícia Federal por meio do uso de metodologia própria e de técnicas acessórias, com a finalidade de apoiar o processo decisório do órgão no nível de assessoramento, ou ainda, de subsidiar a produção de provas penais, quando for necessário o emprego de suas técnicas e metodologias próprias, atuando, neste caso, no nível operacional.

Recursos Especiais - Consiste no conjunto de processos que tem por objetivo fornecer os suportes táticos e técnicos necessários à execução dos processos finalísticos de Polícia Judiciária e Polícia Administrativa da Instituição. Incluem-se nesse macroprocesso a aviação operacional, o comando tático e os cães de serviço.

Controle Migratório - Consiste no conjunto de processos que visa ao estabelecimento e à implantação de critérios e regras para o ingresso e para a saída de nacionais e estrangeiros do território brasileiro, bem como a expedição e o controle de documentos de viagem de cidadãos brasileiros. Contempla a permanente atualização do cadastro dos estrangeiros residentes no País e a execução dos procedimentos para a emissão da Carteira de Estrangeiro, documento que garante a legalidade da permanência dos estrangeiros no País.

Segurança de Portos e Aeroportos - Consiste no conjunto de processos para o planejamento e o controle da segurança aeroportuária e portuária, bem como no policiamento marítimo e fluvial executado pelas Unidades Descentralizadas.

Proteção à Vida e aos Direitos Humanos - Consiste no conjunto de processos destinado à proteção à vida e aos direitos humanos, em especial nos casos de proteção ao réu colaborador preso, proteção de pessoas que aguardam acolhimento no Programa Nacional de Proteção à Testemunhas (PNPT), bem como à fiscalização de adoção internacional de crianças.

Identificação Criminal - Consiste no conjunto de processos relacionados ao registro, à guarda, à recuperação e ao fornecimento, quando solicitado, de todos os dados e informações necessários para estabelecer a identidade de acusados da prática de infrações criminais.

Segurança das Pessoas - Consiste no conjunto de processos que tem por objetivo resguardar a integridade física de pessoas, em especial as autoridades nacionais e internacionais (dignitários) e as testemunhas em processos judiciais ou em investigações criminais de competência federal

Controle de Armas de Fogo - Consiste no conjunto de processos destinados à regulação e à fiscalização do registro, da posse e da comercialização de armas de fogo e munições, incluindo a gestão do Sistema Nacional de Armas de Fogo (SINARM) e o controle de instrutores de tiro e dos profissionais habilitados para a realização de avaliações psicológicas e emissão dos documentos autorizativos para aquisição e para registro e porte de armas no País.

Controle de Precusores Químicos - Consiste no conjunto de processos destinado ao controle e à fiscalização de produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, sendo executado mediante o cadastramento e fiscalização das empresas que exerçam ou venham a exercer quaisquer das atividades elencadas nessa lei, por meio da expedição dos certificados e autorizações pertinentes.

Controle da Segurança Privada - Consiste no conjunto de processos destinados: ao controle das atividades de segurança privada no País desenvolvidas por empresas especializadas com a finalidade de proceder à vigilância e segurança patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos; à garantir a incolumidade física de pessoas; à realizar transporte de valores e prover segurança no transporte de qualquer outro tipo de carga; e ao recrutamento, seleção, formação e reciclagem do pessoal a ser qualificado e autorizado a exercer essas atividades. Esse controle prevê a normatização e a concessão das autorizações pertinentes ao serviço de segurança privada do País.

Criminalística - Consiste no conjunto de processos de descoberta, análise, coleta e exame pericial de vestígios criminais, indispensáveis para elucidação de crimes. Seus objetivos são a elucidação da dinâmica, a explicação da prova material dos delitos e a identificação de seus autores e vítimas. A criminalística se utiliza de conhecimentos científicos e aplica diferentes procedimentos e técnicas para reprodução dos fatos sob investigação criminal, sendo as disciplinas em que se baseia denominadas Ciências Forenses. O desenvolvimento das atividades dos Peritos Criminais Federais resulta em Laudos Periciais Criminais, requisitados pela Polícia Federal, Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, fornecendo elementos técnicos probatórios à investigação policial e ao processo criminal.

Cooperação Internacional - Consiste no conjunto de processos que visam à cooperação, ao intercâmbio de informações e à gestão do relacionamento da Polícia Federal com outras instituições policiais internacionais para o cumprimento das atribuições institucionais recíprocas.

Identificação Civil - Consiste no conjunto de processos destinados à individualização das pessoas por meio de suas impressões datiloscópicas, consistindo nas etapas de coleta, análise e armazenamento, possibilitando a emissão de inúmeros documentos de identificação, a exemplo da Carteira de Identidade de Estrangeiro, Passaporte Nacional, Carteira de Vigilante, Carteira Funcional de Servidores da Polícia Federal e Registro de Identidade Civil.

Gestão de Pessoas - Conjunto de processos institucionais relacionado à seleção e contratação de pessoal para provimento dos cargos públicos constantes da estrutura organizacional e ao gerenciamento e desenvolvimento das pessoas selecionadas e contratadas, incluindo seu acompanhamento em termos de desempenho. Neste macroprocesso, incluem-se como produtos/serviços: parecer em segurança do trabalho (Laudo Ambiental), parecer biopsicossocial, avaliação médica, perfil profissiográfico, ficha profissiográfica com resumo por cargo e atividade específica, parecer médico, entre outros.

Logística - Conjunto de processos destinado ao provimento de recursos, equipamentos e informações para a execução de todas as atividades da instituição, administrando os recursos, em especial os materiais, gerenciando desde a compra e entrada de materiais, o armazenamento, o transporte e a distribuição dos produtos, monitorando as operações e gerenciando informações.

Gestão de Tecnologia da Informação - Conjunto de processos que visa à disponibilidade, à operacionalidade e à adequabilidade dos recursos tecnológicos da organização. Inclui o projeto, o desenho, o desenvolvimento, a homologação e a manutenção dos sistemas computacionais, possibilitando o atendimento das necessidades decorrentes da execução dos processos finalísticos, de gestão e de suporte da Instituição.

Comunicação Institucional - Conjunto de processos que tem por finalidade a gestão dos meios de comunicação institucionais, sejam eles externos ou internos, destinados a oferecer subsídios e informações que contribuam para construir e manter uma imagem uniforme e positiva da organização, alicerçada na realidade, bem como fomentar a comunicação entre os diversos segmentos internos, de modo a garantir a disseminação das informações e do conhecimento, mantendo a coesão do corpo funcional em torno dos objetivos institucionais.

Correição e Controles Internos - Conjunto de processos desenvolvidos para garantir a conformidade com as leis, os regulamentos e os normativos aplicáveis à entidade e sua área de atuação, em especial dos procedimentos relacionados às atribuições institucionais de Polícia Judiciária, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais, especialmente em termos de eficiência e efetividade operacional.

Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - Conjunto de processos destinado ao controle patrimonial da Instituição, seus fenômenos e variações, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo, registrando os fatos e atos de natureza econômico-financeira que o afetam e estudando suas consequências na dinâmica organizacional. Cuida do planejamento da execução físico-financeira, contemplando a previsão das receitas, a fixação das despesas e a obtenção e gestão dos recursos financeiros destinados ao atendimento das necessidades decorrentes do exercício das atribuições da Organização.

Auditoria Interna e Externa - Consiste no atendimento de demandas e recomendações provenientes das atividades de controle e fiscalização exercidas pelos Órgãos de Auditoria Interna e Externa, como Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).

Gestão Organizacional e Estratégica - Conjunto de processos que visa ao planejamento, à organização, à implantação, à avaliação e ao controle do desempenho da organização, buscando a eficiência e a constante melhoria dos processos de trabalho, a eficácia das ações operacionais e administrativas o aumento da produtividade e o desempenho qualitativo dos serviços. Inclui o gerenciamento da arquitetura organizacional, utilizando técnicas que resultam na definição ou redefinição de funções, responsabilidades, estrutura organizacional, quadro de servidores, entre outros. Contempla também a ação sistemática e continuada para avaliar a situação, elaborar projetos de mudanças estratégicas e acompanhar e gerenciar os passos de implantação, bem como mensurar os resultados auferidos.

Gestão do Conhecimento - Conjunto de processos sistematizados, articulados e intencionais, capazes de incrementar a habilidade dos gestores e servidores públicos em criar, coletar, organizar, transferir e compartilhar informações e conhecimentos que podem servir para a tomada de decisões, para a gestão de políticas públicas e para a inclusão do cidadão como produtor de conhecimento coletivo.

Gestão de Parcerias e Convênios - Conjunto de processos destinados à prospecção, à formalização e ao controle dos acordos e convênios destinados à troca de informações, ao compartilhamento de recursos e à cooperação técnica, entre outros, firmados pela Instituição com outros órgãos ou entidades, nas esferas nacional e internacional.

Gestão de Obras e Edificações - Conjunto de processos destinado à elaboração de projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações onde estão ou serão instaladas as diversas unidades funcionais da Organização e ao acompanhamento da execução desses projetos. A partir da sua entrega, os imóveis devem ser objeto de manutenção permanente com a finalidade de assegurar a sua capacidade de suportar fisicamente a execução das atividades inerentes às das diversas unidades organizacionais.

B) RESULTADOS PRETENDIDOS COM A PROPOSTA

34. Em face das atribuições constitucionais e legais da Polícia Federal, a presente proposta é necessária para o fortalecimento da capacidade institucional do órgão, como demonstrado anteriormente.

35. Trata-se, portanto, de ação prevista no art. 2º, § 2º, do [Decreto nº 9.739/2019](#), como medida de eficiência organizacional.

36. Nesse contexto, a adequação da força de trabalho nos termos propostos contribui para o desenvolvimento dos seguintes **programas estratégicos**, bem como projetos do portfólio estratégico a eles relacionados, previstos na [Resolução CGPF/PF nº 06, de 10 de outubro de 2022](#):

a) Estabelecimento de uma Cultura Orientada a Dados;

- Projeto Desenvolvimento Descentralizado de Softwares
- Fortalecimento da Gestão Unificada de Dados de Corregedoria;
- Desenvolvimento de um ambiente favorável à inovação através da capacitação em ciência de dados e fomento à pesquisa em TIC aplicada ao negócio da PF;
- Democratização do uso da ciência de dados em toda a organização através da criação de núcleos nas SRs;
- Fortalecimento da Política de Segurança dos dados e informação, através de um Security Operations Center (SOC);
- Aprimoramento do Sistema de Indicadores Estratégicos.

b) Programa de implantação do modelo de policiamento orientado pela inteligência;

- Sistema de Investigação Integrado (Projeto Uno);
- Projeto ePol;
- Projeto Prometheus;
- Brasil Meio Ambiente Integrado e Seguro (Brasil MAIS);
- Desenvolvimento da Política de Inteligência da Polícia Federal;
- Parceria com Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a implantação do programa de Policiamento orientado à inteligência na PF.

c) Outros projetos estratégicos:

- Normas para preenchimento dos cargos de chefia;
- Lidera PF;
- ABIS - Nacional;
- Projeto VIDA;
- Projeto OURO ALVO;
- Projeto Laboratório Nacional de Isótopos Forenses - LANIF;
- Projeto BRASIL P.A.T.R.I.A. DIGITAL. Perícias Avançadas em Tecnologias, Rastreamento e Inteligência Artificial de Evidências Digitais;
- Projeto Criptoativos;
- Projeto Aquisição de Lanchas Tipo LPC e LPI;
- Projeto Aquisição de Pistolas GLOCK;
- Construção de Estandes de Tiro Interno;
- Projeto Reestruturação da Polícia Marítima;
- Plano de Transformação Digital;
- Centro de Doutrina de Polícia Judiciária;
- PF SAÚDE;
- Projeto Laboratório de Inovação;
- Projeto G.O.I.A. Guarda, Observação, Investigação e Análise de Bens Culturais e Obras de Arte;
- Implementação da metodologia de Análise de Risco em Segurança Orgânica (ARSO) e elaboração do Plano de Segurança Orgânica (PSO) da Polícia Federal;
- Centro Nacional de Difusão de Conhecimento em Inteligência de Segurança Pública;
- Criação do Banco de Conhecimento de Inteligência Policial;
- Desenvolvimento da Metodologia de Planejamento Tático-Operacional das Superintendências Regionais da PF.

37. Como já mencionado, a proposta vai ao encontro, ainda, dos seguintes objetivos estratégicos da Polícia Federal e suas respectivas ações, sem prejuízo dos demais objetivos e ações impactados pela consecução destas:

a) **Valorizar os servidores**, a partir das seguintes ações: efetivar a gestão por competência, promover ações para a saúde do servidor, promover ações para qualidade de vida no trabalho, aperfeiçoar os mecanismos de comunicação interna, incrementar as ações para desenvolvimento dos servidores e preparar os servidores para a aposentadoria;

b) **Aperfeiçoar a alocação da força de trabalho**, por meio das ações: aprimorar o processo de recrutamento e seleção, aprimorar o processo de dimensionamento da força de trabalho, apoiar o servidor recém-empossado ou recém-removido, aprimorar os mecanismos para progressão funcional e para avaliação de desempenho, desenvolver a cultura de liderança, aprimorar a política de remoção do servidor e valorizar lotações de difícil provimento.

38. Importante registrar que, visando à consecução dos programas e objetivos estratégicos acima mencionados, a presente proposta também pretende melhorar os resultados do órgão em relação a todos os seus indicadores

estratégicos, aprovados pelo Comitê de Governança da Polícia Federal, na mesma [Resolução CGPF/PF nº 06, de 10 de outubro de 2022](#).

C) DESCRIÇÃO DETALHADA DO PERFIL DOS CARGOS QUE SE PRETENDE CRIAR COM TRANSFORMAÇÃO PROPOSTA, BEM COMO DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO QUE CADA UM DOS PERFIS CITADOS IRÁ DESEMPENHAR NO ÓRGÃO OU ENTIDADE

39. Trata-se de **proposta para transformação de cargos públicos, com o objetivo de adequar cargos vagos já existentes no Plano Especial de Cargos da Polícia Federal às necessidades e objetivos estratégicos da Instituição.**

40. Conforme tabela constante do item 18 desta Nota Técnica, pretende-se a transformação de cargos vagos de Administrador, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Economista, Estatístico, Farmacêutico, Nutricionista, Odontólogo - 30 horas, Odontólogo - 40 horas, Técnico em Assuntos Educacionais e Técnico em Comunicação Social, em cargos de Assistente Social, Enfermeiro e Psicólogo. Todos os cargos referidos são de nível superior e de provimento efetivo e integram o Plano Especial de Cargos da Polícia Federal.

41. Os requisitos necessários aos candidatos para o desempenho das atividades dos cargos que se pretende obter com a transformação são:

ASSISTENTE SOCIAL: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

ENFERMEIRO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.

PSICÓLOGO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

42. Conforme normativos internos e a Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, as atribuições dos cargos propostos são as seguintes:

ASSISTENTE SOCIAL: atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento dos servidores do órgão em seus aspectos sociais.

ENFERMEIRO: atividades de supervisão, coordenação e execução em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, das gestantes e dos acidentados, à administração de medicamentos e tratamento prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

PSICÓLOGO: atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

D) INFORMAÇÕES SOBRE COMO O ÓRGÃO OU ENTIDADE CHEGOU NO QUANTITATIVO DA DEMANDA DE SERVIDORES PARA A RECOMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

43. O último concurso realizado para provimento de cargos do PEC/PF foi instituído por meio do [Edital nº 28 - DGP/DPF, de 20 de novembro de 2013](#), cuja autorização ocorreu por intermédio da Portaria nº 184/MP, de 21 de maio de 2013, publicada no DOU nº 97, de 22 de maio de 2013.

44. Como corolário, houve a publicação da autorização para provimento de 534 cargos de nível médio e 32 cargos de nível superior no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2014, conforme Portaria nº 256, de 15 de agosto de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Dos cargos de nível superior, foi previsto o provimento de apenas dois cargos relacionados ao atendimento biopsicossocial, quais sejam Assistente Social, no total de 6 vagas, e Psicólogo, com 3 vagas, todas para exercício no Distrito Federal.

45. Atualmente, conforme apresentado no item II, seguem vagos os seguintes cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal:

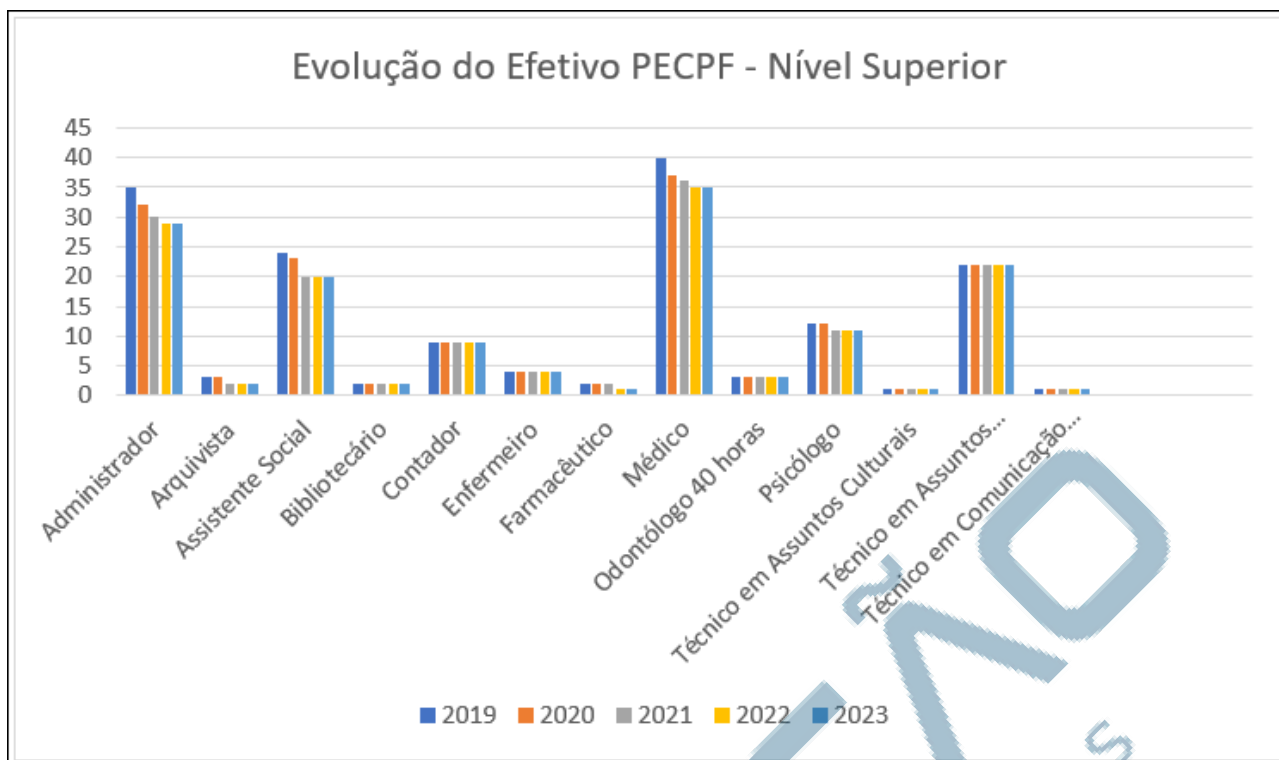
Cargos	Total
ADMINISTRADOR	26

ARQUIVISTA	9
ASSISTENTE SOCIAL	13
BIBLIOTECÁRIO	1
CONTADOR	9
ECONOMISTA	3
ENFERMEIRO	3
ESTATÍSTICO	4
FARMACÊUTICO	2
MÉDICO	70
NUTRICIONISTA	1
ODONTÓLOGO - 30 HORAS	1
ODONTÓLOGO - 40 HORAS	11
PSICÓLOGO	6
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	13
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	3
TOTAL GERAL	175

46. Segue, ainda, a **evolução do efetivo** nos últimos 5 anos, referente aos cargos ocupados indicados na planilha acima, da qual já constam, igualmente, aqueles cujo quantitativo pretende-se ampliar:

EVOLUÇÃO EFETIVO DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS PE

	CARGO	2019	2020	2021	2022	2023
NÍVEL SUPERIOR	ADMINISTRADOR	35	32	30	29	29
	ARQUIVISTA	3	3	2	2	2
	ASSISTENTE SOCIAL	24	23	20	20	20
	BIBLIOTECÁRIO	2	2	2	2	2
	CONTADOR	9	9	9	9	9
	ENFERMEIRO	4	4	4	4	4
	FARMACÊUTICO	2	2	2	1	1
	MÉDICO	40	37	36	35	35
	ODONTÓLOGO 40 HORAS	3	3	3	3	3
	PSICÓLOGO	12	12	11	11	11
	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	1	1	1	1	1
	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	22	22	22	22	22
	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	1	1	1	1
	NÍVEL INTEMEDIÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1769	1694	1627	1556
	TOTAL	1927	1845	1770	1696	1677



47. Os dados referentes aos cargos vagos existentes e à evolução do efetivo no decorrer dos últimos 5 anos foram extraídos do sistema SIAPE (Sistema de Administração de Recursos Humanos).

48. Em relação especificamente aos cargos de Assistente Social, Enfermeiro e Psicólogo, os quais se pretende ampliar, observa-se que, a par da redução ou estagnação verificada nos últimos anos, há uma demanda premente das unidades descentralizadas pelos profissionais em questão, com vistas ao desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde do servidor e a seu atendimento biopsicossocial, sendo o quantitativo atual dos cargos vagos para oferta em concurso público insuficiente para atendimento das necessidades do Órgão.

49. Com efeito, segundo levantamentos efetuados, há um total de apenas 20 (vinte) assistentes sociais em exercício atualmente na Polícia Federal, distribuídos em apenas 13 Estados da Federação. No que se refere a psicólogos e enfermeiros, a situação é ainda mais preocupante, visto que existem apenas 11 (onze) psicólogos no Órgão, no Distrito Federal e no Estado de São Paulo, e 4 (quatro) enfermeiros. Estima-se que, para o adequado atendimento das demandas na área de saúde, seriam necessários pelo menos mais 25 (vinte e cinco) assistentes sociais, 27 (vinte e sete) enfermeiros e 38 (trinta e oito) ou mais psicólogos, considerando que a atuação de tais profissionais vem sendo paulatinamente mais exigida à medida em que ampliadas as ações do Órgão no enfrentamento das cada vez mais diversas modalidades de condutas criminosas e aumentado seu efetivo.

50. Desta forma é que se propõe a transformação de cargos na forma consignada na tabela constante do item 21, abaixo reproduzida:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO TRANSFORMADO	CÓDIGO	QUANT.
ADMINISTRADOR	432005	26	PSICÓLOGO	432011	34
BIBLIOTECÁRIO	432017	1			
ECONOMISTA	432004	3			
NUTRICIONISTA	432084	1			
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	432016	3			
ARQUIVISTA	432002	9	ENFERMEIRO	432010	22
CONTADOR	432006	4			
ESTATÍSTICO	432007	4			
FARMACÊUTICO	432012	2			
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	432008	3			
ODONTÓLOGO - 30 HORAS	432086	1	ASSISTENTE SOCIAL	432001	12

E) DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS DA TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES REGIMENTAIS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DISTRIBUIÇÃO PRETENDIDA DOS NOVOS SERVIDORES NAS UNIDADES/SETORES QUE COMPÕEM O ÓRGÃO OU ENTIDADE

51. Como já demonstrado acima, o órgão teve **diminuição de cerca de 13% do efetivo** de servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal nos últimos 5 anos.

52. Cumpre registrar que uma das causas da redução foram as aposentadorias ocorridas. Como efeito, nos últimos 5 anos ocorreram 438 aposentadorias no âmbito do PECPF, sendo 26 delas referentes aos cargos desocupados de nível superior de Administrador, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Odontólogo - 40 horas, Psicólogo e Técnico em Assuntos Educacionais:

CARGO	NÍVEL	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
ADMINISTRADOR	SUPERIOR	1	1	1	2	1	0	6
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	1	0	1	3	0	0	5
ENFERMEIRO	SUPERIOR	0	1	0	0	0	0	1
FARMACÊUTICO	SUPERIOR	0	0	0	1	0	0	1
MÉDICO	SUPERIOR	1	3	2	1	0	0	7
ODONTÓLOGO – 40 HORAS	SUPERIOR	0	1	0	0	0	0	1
PSICÓLOGO	SUPERIOR	0	1	0	1	0	0	2
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	SUPERIOR	0	3	0	0	0	0	3
TOTAL NÍVEL SUPERIOR								26
AGENTE ADMINISTRATIVO	INTERMEDIÁRIO	25	69	45	39	33	9	220
OUTROS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	INTERMEDIÁRIO	26	68	31	44	22	1	192
TOTAL NÍVEL INTERMEDIÁRIO								412

53. Estima-se ainda o seguinte quadro de aposentadorias para os próximos 5 anos, de acordo com a base de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE:

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	2023	2024	2025	2026	2027
Administrador	Superior	9	1	1	0	3
Arquivista	Superior	1	0	0	0	0
Assistente Social	Superior	1	0	1	2	0
Contador	Superior	0	0	1	0	1
Enfermeiro	Superior	1	0	0	0	1
Médico	Superior	7	1	0	0	0
Psicólogo	Superior	0	0	0	0	1
Técnico em Assuntos Culturais	Superior	1	0	0	0	0
Técnico em Assuntos Educacionais	Superior	2	0	0	1	0
Agente Administrativo	Intermediário	203	36	35	21	13
Total da previsão de aposentadorias/ano		225	38	38	24	19

54. Importa observar, por fim, que do efetivo total de servidores do PEC-PF (2.077), 256 encontram-se em Abono de Permanência, o que representa mais de 12% do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, conforme quadro abaixo:

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SERVIDORES EM ABONO
Administrador	Superior	2
Arquivista	Superior	1
Assistente Social	Superior	2
Contador	Superior	0
Enfermeiro	Superior	0
Médico	Superior	3
Psicólogo	Superior	2
Técnico em Assuntos Culturais	Superior	0
Técnico em Assuntos Educacionais	Superior	4
Agente Administrativo	Intermediário	242
Total de servidores em abono de permanência		256

55. Salienta-se que da base de dados do SIAPE não constam as averbações de tempo de serviço, as quais, em geral, somente são incluídas no sistema no momento da solicitação da aposentadoria. Dessa forma, a parametrização do sistema SIAPE não se torna fidedigna à realidade das futuras concessões de aposentadorias, cujos números podem ser ainda maiores.

56. Diante do quadro apresentado, pretende-se proceder ao incremento do efetivo por unidade, por meio da realização de concurso público destinado ao provimento das vagas a serem disponibilizadas com a transformação de que ora se trata, a fim de que cada unidade regional conte com pelo menos um profissional das especialidades mencionadas.

VI - CONCLUSÃO

57. Além das inúmeras atribuições da Polícia Federal, as mudanças oriundas da modernização do Estado e da gestão pública impuseram a busca de novos modelos de serviços e produtos para corresponder aos anseios da sociedade e também às necessidades relacionadas à segurança pública e à segurança nacional. O trabalho da Polícia Federal envolve uma imensa gama de atribuições e a atuação articulada nos Estados, fiscalização das fronteiras, portos, aeroportos, além do combate ao crime organizado e ao narcotráfico, bem como as demais atribuições de polícia administrativa.

58. Visando à eficácia e eficiência de suas ações e a excelência no desempenho de seus servidores no cumprimento de suas funções, ressaltam-se como objetivos estratégicos da Polícia Federal a promoção da valorização dos servidores e o aperfeiçoamento da alocação da força de trabalho. Nesse sentido, levantamentos efetuados apontam para a necessidade de um incremento no efetivo de servidores pertencentes aos cargos do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal relacionados à área da saúde e serviço social, de modo a viabilizar a absorção das demandas relacionadas à gestão de pessoas e promoção da saúde do servidor, como forma de fortalecimento da capacidade institucional por meio da melhoria das condições de trabalho e funcionamento, o que tem como consequência um melhor desempenho no exercício de suas competências institucionais.

59. Numa análise temporal, observa-se um decréscimo do efetivo do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, que contava com 158 servidores ocupantes de cargos de nível superior no ano de 2019 e atualmente conta com 140, com previsão de mais 22 aposentadorias apenas para o corrente ano, relativamente aos cargos em questão, em um total de 36 ao longo de cinco anos. Ademais, há um quantitativo de 14 servidores ocupantes de cargos de nível superior em abono de permanência e que, portanto, possuem todos os requisitos para a concessão de aposentadoria.

60. Observa-se que, embora a Polícia Federal tenha recebido um incremento de efetivo no último concurso, como visto, apenas dois dos cargos cuja transformação se pretende foram contemplados, com poucas vagas. Além disso, dado o interstício temporal decorrido desde então, foram verificadas baixas decorrentes de diversos fatores, tais como aposentadorias, posses em outros cargos inacumuláveis, falecimentos, exonerações, e outros. Em contrapartida, houve aumento de atribuições e de demanda de serviços, conforme explanado na presente Nota Técnica.

61. Diante da carência de efetivo demonstrada, impeditiva ao alcance dos resultados delineados e pretendidos pela Polícia Federal, e considerando a previsão contida no art. 2º, § 2º, I, do Decreto 9.739/2019, justifica-se a transformação de cargos na forma da tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO TRANSFORMADO	CÓDIGO	QUANT.
ADMINISTRADOR	432005	26	PSICÓLOGO	432011	34
BIBLIOTECÁRIO	432017	1			
ECONOMISTA	432004	3			
NUTRICIONISTA	432084	1			
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	432016	3			
ARQUIVISTA	432002	9	ENFERMEIRO	432010	22
CONTADOR	432006	4			
ESTATÍSTICO	432007	4			
FARMACÊUTICO	432012	2			
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	432008	3			
ODONTÓLOGO – 30 HORAS	432086	1	ASSISTENTE SOCIAL	432001	12
ODONTÓLOGO – 40 HORAS	432013	11			

62. Por todo exposto, com fundamento no art. 2º, § 2º, I, do Decreto nº 9.739/2019, propõe-se a transformação de cargos na forma disposta no item anterior, como forma de readequar os cargos vagos disponíveis, pertencentes ao Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, às demandas e objetivos estratégicos do Órgão.

ANTÔNIO GABRIEL LIMA PUCCI FILHO
Delegado de Polícia Federal
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas